

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

LEI

LEI MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (LOTES)



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.155/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

➤ **Considerando** a substituição no período de férias da Diretora Adelci Lima dos Santos

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **IONETE SANTOS DE JESUS LEAL**, para exercer, interinamente, a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, sob símbolo DE-3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/10/20 até 04/11/20, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.166/20 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MURIELLI DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 05 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.167/20 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MURIELLI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE IGUALDADE RACIAL**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 05 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.168/20 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CAMILLA LEITE ALVES MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 05 de outubro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



LEI

LEI MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1574/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal,
a Associação dos Taxistas do Arraial d’Ajuda”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Taxistas do Arraial D’Ajuda, com sede e fórum, na Praça São Braz s/nº, Distrito Arraial D’Ajuda – Porto Seguro -BA.

Art. 2º - A entidade ora reconhecida como de Utilidade Pública Municipal deverá publicar e remeter para a Câmara Municipal de Porto Seguro, balanço anual das suas atividades.

Art. 3º- O não cumprimento do que determina o “caput” do Artigo 2º desta Lei durante 02 (dois) anos, dará direito à Câmara Municipal de Porto Seguro, revogar a lei que concedeu o benefício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de outubro de 2020

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



LICITAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (LOTES)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
(Lotes 01, 03, 04, 06, 07)**

=====
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9176/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que os Lotes 01, 03, 04, 06 e 07 do Pregão Eletrônico Nº 041/2020, cujo objeto é aquisição de materiais e acessórios de limpeza, higiene pessoal, e suprimentos descartáveis, deu-se por FRACASSADOS.

Porto Seguro/BA, 07 de outubro de 2020.

Rilei Medeiros Ribeiro
Pregoeiro